

**PORTARIA**

**Nº 0276/2026**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **4831/2026**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Marcelo Martinez Fraiz Junior, Assistente de Serviços Administrativos, Matrícula nº 7713-5, admitido em 19 de fevereiro de 2021, por infração ao disposto nos artigos 205, incisos III, IV e VIII e 206, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública.

**Artigo 3º** – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a servidora indiciada o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

**Artigo 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito